

EDITAL Nº 0044/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Contratação de **SECRETÁRIA(O)**, para UNIFIP Campina Grande, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 Requisitos Básicos:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com jornada organizada conforme necessidade da instituição, em regime CLT (Manhã e Noite);
- Ter experiência comprovado em atendimento ao público;
- Ter conhecimento e habilidade intermediária em ferramentas tecnológicas, incluindo Google Drive (arquivar, salvar, compartilhar e anexar arquivos) e Pacote Office (Word e Excel);
- Ter experiência na gestão documental, incluindo emissão e organização de documentos institucionais, como atas, ofícios, memorandos e demais registros administrativos.
- Ter experiência anterior com operacionalização de sistemas, análise de dados educacionais e afins.

DIFERENCIAL: Ter experiência comprovada na função de secretariado;

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo;

FORMAÇÃO DESEJADA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Secretariado;

HABILIDADES SOCIAIS: Simpatia, Cordialidade, proatividade e comunicação assertiva.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **SECRETÁRIA(O) – EDITAL 0044**, unidade **UNIFIP CAMPINA GRANDE**, no período de **14 a 19 de março de 2025**.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Curriculum Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

ETAPA 1: Análise do Currículo (Eliminatória);

ETAPA 2: Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatórias e Classificatórias);

ETAPA 3: Entrevista Individual (Eliminatória);

ETAPA 4: Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas**, quando aplicável;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade da instituição.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **20 de março de 2025**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Campina Grande – PB, 14 de março de 2025.



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I – Ficha de Inscrição



Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB